

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/8/2016, Seção 1, Pág. 18.**

**Portaria nº 950, publicada no D.O.U. de 19/8/2016, Seção 1, Pág. 17.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Associação Objetivo de Ensino Superior (ASSOBES)		<b>UF:</b> GO
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento do Instituto de Ensino Superior de Mato Grosso (IESMT), com sede no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso.		
<b>RELATOR:</b> Luiz Fernandes Dourado		
e-MEC Nº: 201101814		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 320/2016	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 8/6/2016

**I – RELATÓRIO**

**1. Histórico**

O pedido de recredenciamento do Instituto de Ensino Superior de Mato Grosso (IESMT), situado à Rua Oswaldo da Silva Correia, nº 621, Santa Marta, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, foi protocolado sob o número e MEC 201101814 pela mantenedora Associação Objetivo de Ensino Superior (ASSOBES), código e-MEC nº 519, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.711.282/0001-06, com sede e foro no município de Goiânia, Estado de Goiás.

Informo que 1) a Instituição de Educação Superior (IES) obteve despacho saneador com resultado parcialmente satisfatório; 2) foi submetida à avaliação, obteve conceito final 3 (três); 3) a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), manifestou-se favorável ao recredenciamento após a avaliação realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

A seguir transcrevo a manifestação da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), com base nos relatórios de avaliação, contidos nos autos:

[...]

*Assunto: Recredenciamento do Instituto de Ensino Superior de Mato Grosso IESMT*

*1. Do Processo*

*Trata-se do pedido de recredenciamento do Instituto de Ensino Superior de Mato Grosso IESMT, protocolado no sistema e-MEC sob o número 201101814 em 04/03/2011.*

*2. Da Mantida*

*O Instituto de Ensino Superior de Mato Grosso IESMT, código e-MEC nº 3776, é Instituição privada sem fins lucrativos, credenciada pela Portaria MEC nº 64 de 17/01/2007, publicada no Diário Oficial de 19/01/2007. A IES está situada à Rua Oswaldo da Silva Correia, 621, Santa Marta, Cuiabá MT.*

*Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 09/09/2015, verificou-se que a Instituição possui IGC 2 (2013) e CI 3 (2011).*

Constam ainda no sistema e-MEC os seguintes processos protocolados em nome da IES:

Tipo de Processo / Ato	Protocolo e-MEC	Órgão	Fase	Curso
Autorização	201403017	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	ENGENHARIA CIVIL
Reconhecimento de Curso	201357613	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	SERVIÇO SOCIAL

### 3. Da Mantenedora

O IESMT é mantido pela Associação Objetivo de Ensino Superior ASSOBE, código e-MEC nº 519, pessoa jurídica de direito privado Sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.711.282/0001-06, com sede e foro na cidade de Goiânia GO.

Foram consultadas em 09/09/2015 as seguintes certidões negativas em nome da Mantenedora:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Válida até 04/01/2016.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Válida até 06/03/2016.
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF. Válida até 21/09/2015.

O sistema e-MEC registra, ainda, em nome da Mantenedora, as seguintes IES:

Código	Instituição(IES)	Organização Acadêmica	Categoria	CI	IGC	Situação
1446	CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL - UNIPLAN (UNIPLAN)	Centro Universitário	Privada	3	3	Ativa
3777	FACULDADE CURITIBANA (FAC)	Faculdade	Privada	-	SC	Ativa
3778	FACULDADE DE ARACAJU (FACAR)	Faculdade	Privada	3	SC	Ativa
3786	FACULDADE DE ENSINO DE MINAS GERAIS (FACEMG)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
3787	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA (FESAM)	Faculdade	Privada	3	2	Ativa
2909	FACULDADE DO ESTADO DO MARANHÃO (FACEM)	Faculdade	Privada	3	2	Ativa
3788	FACULDADE JUIZ DE FORA (FJF)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
2911	FACULDADE PAN AMAZÔNIA (FAPAN)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
1066	INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA OBJETIVO (IEPO)	Faculdade	Privada	2	3	Ativa
2470	INSTITUTO SALVADOR DE ENSINO E CULTURA (ISEC)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
763	INSTITUTO UNIFICADO DE ENSINO SUPERIOR OBJETIVO (IUESO)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa

### 4. Dos cursos ofertados

Cursos presenciais em atividade no endereço da Mantida:

Código do Curso	Curso	Grau	Ato	Finalidade	CPC	CC	ENADE
100884	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Portaria MEC nº 705 de 18/12/2013, DOU 19/12/2013	Renovação de Rec.	3 (2012)	3 (2012)	3 (2012)
100888	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Portaria MEC nº 705 de 18/12/2013, DOU 19/12/2013	Renovação de Rec.	3 (2012)	3 (2011)	3 (2012)
100890	COMUNICAÇÃO	Bacharelado	Portaria MEC nº 94	Autorização			

	SOCIAL		de 31/01/2007, DOU 01/02/2007				
5000953	DIREITO	Bacharelado	Portaria MEC nº 435 de 25/10/2011, DOU 26/10/2011	Autorização			
1069962	ENFERMAGEM	Bacharelado	Portaria MEC nº 132 de 08/02/2010, DOU 09/02/2010	Autorização		3 (2014)	3 (2013)
5000527	MATEMÁTICA	Licenciatura	Portaria MEC nº 1549 de 24/09/2010, DOU 27/09/2010	Autorização			
1069963	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Portaria MEC nº 1609 de 07/10/2010, DOU 08/10/2010	Autorização		4 (2010)	2 (2013)
100886	TURISMO	Bacharelado	Portaria MEC nº 92 de 31/01/2007, DOU 01/02/2007	Autorização			

### 5. Da instrução processual

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo atendimento parcialmente satisfatório\* das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

\*Observação: A análise do Despacho Saneador realizada em 25/04/2011 assinalou o atendimento parcialmente satisfatório às exigências de instrução processual, apresentando a seguinte justificativa:

Não foi apresentada a Certidão de Regularidade Relativa à Seguridade Social - INSS atualizada. A IES prestou os seguintes esclarecimentos: "Buscamos localizar junto ao INSS quais as pendências que vinham sendo apontadas e quitamos em 07-04-2011 os débitos existentes, conforme comprovam as guias anexas; Considerando que o prazo final para resposta da presente diligência se expira em 18/04/2011 e para que não ocorra o arquivamento do processo em questão, estamos anexando as guias com os recolhimentos feitos ao INSS, assumindo o compromisso de anexar ao sistema a CND imediatamente após sua liberação."

O balanço contábil apresentado tem caráter provisório não definitivo.

Ressaltamos ainda que:

A IES ainda não possui IGC (SC) e nem CI.

### 6. Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 04/10/2011 a 08/10/2011. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 90248.

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	2
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3

3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	3
4. A comunicação com a sociedade	3
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	2
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	2
9. Políticas de atendimento aos estudantes	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

*A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.*

*Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)*

*1.1. Ficou evidenciado, quando da visita in loco dessa comissão avaliadora, que o PDI não foi produzido a partir das considerações e opiniões dos diversos atores que compõem o corpo acadêmico dessa instituição.*

*O plano de desenvolvimento institucional foi apresentado a alguns professores, quando praticamente já finalizado, no sentido de ouvir algumas considerações e sugestões.*

*Desse modo, as metas e as ações institucionais, assim como a estrutura e os procedimentos administrativos têm respondido parcialmente às demandas pontuais que surgem no cotidiano acadêmico da instituição.*

*1.2. A IES iniciou suas atividades com os cursos de Ciências Contábeis (2007) e Administração (2009) e o PDI de 2005-2009 já programava a implementação da CPA, porém, efetivamente, essa implementação ocorreu em 2010, cuja primeira ata data de 05.02.2010. Relativamente ao PDI 2010 - 2014 essa implementação ainda é incipiente e há poucas ações efetivas cujos méritos reivindicatórios são do processo de avaliação interna.*

*Diante do exposto, esta comissão considera que esta dimensão apresenta um quadro aquém do referencial mínimo de qualidade.*

*Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades*

*2.1. As políticas de ensino e extensão praticadas pelas IES estão coerentes com o previsto no PDI, pois apresentam indicativos de incentivo e viabilização do desenvolvimento de programas de extensão na comunidade acadêmica, bem como a difusão do conhecimento adquirido, disponibilizando condições logísticas à prática da extensão comunitária. Também incentiva o desenvolvimento de mecanismos de promoção e difusão cultural articulando comunidade acadêmica e local, com a realização de eventos culturais.*

2.2. *As políticas institucionais para os cursos de graduação estão coerentes com as políticas traçadas nos documentos oficiais da IES (PDI, PPI e PPC).*

*Os cursos de graduação, todos na modalidade presencial, dispõem de equipamentos para a realização das atividades didático-pedagógicas que garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos.*

2.3. *Não se aplica.*

2.4. *Não se aplica.*

2.5. *Não se aplica.*

2.6. *Não se aplica.*

2.7. *A IES dispõe de atividades de extensão que resultam de diretrizes de ações previstas no PDI. Observou-se que existe relevância acadêmica, científica e social dos programas de extensão no entorno institucional, além de sua vinculação com a formação acadêmica do aluno, porém ainda de forma incipiente devido a alguns cursos terem sido recentemente implementados.*

*Na análise dos indicadores desta dimensão, a Comissão verificou que ela configura um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

*Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural*

3.1. *As ações de responsabilidade social praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI.*

3.2. *As relações da IES com os setores da sociedade resultam de diretrizes institucionais e estão sendo implantadas por meio de projetos de parceria com instituições e empresas da região. Os discentes e docentes estão inseridos em projetos de extensão voltados para a comunidade local. Esses requisitos estão contribuindo de forma significativa na formação dos discentes e ações para o desenvolvimento socioeconômico e educacional da região.*

3.3. *A instituição dispõe de mecanismos de inclusão social resultantes de diretrizes institucionais, de ações de extensão com intervenção na sociedade devidamente implementados e têm sido acompanhados. Destacam-se: incentivo a ampliação do número de alunos estudantes negros e índios na vida acadêmica e, em especial, nos cursos em que eles se encontram sub-representados; auxílio contábil à comunidade etc..*

3.4. *As ações da IES com vista à defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e da produção artística, apesar de incipientes, resultam de diretrizes institucionais previstas no PDI e estão implementadas ou têm sido acompanhadas.*

*Diante do exposto, configura-se um quadro compatível com o referencial mínimo de qualidade para esta dimensão.*

*Dimensão 4: A comunicação com a sociedade*

4.1. *As ações de comunicação com a sociedade, praticadas pela IES, estão coerentes com o PDI.*

*Os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionam e são acessíveis às comunidades interna e externa e possibilitam a divulgação das ações da IES.*

4.2. *Os sistemas de comunicação interna estão disponíveis no site da faculdade para os discentes, docentes e funcionários. Ainda apresenta internamente outros mecanismos de divulgação tais como: murais de aviso nos corredores, nas salas de*

*aulas, salas de professores, na biblioteca. Os murais também oferecem outras informações referentes a eventos específicos, aos calendários de provas, às orientações pertinentes aos cursos, notícias do cotidiano etc. A comunicação com a comunidade externa é feita por meio do site da IES, dos jornais, da televisão, de outdoors e de panfletos.*

*4.3. A Ouvidoria-Geral da Faculdade está implementada e com regulamento interno. Possui um profissional no setor. Apresenta uma estrutura física exclusiva para o atendimento.*

*Segundo relatos do ouvidor, o setor serve como um canal permanente de comunicação, proporcionando maior aproximação entre a Direção e a comunidade externa e interna. Na grande maioria, as reivindicações são encaminhadas por e-mail e são efetivamente levadas em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas.*

*Diante do exposto, configura-se um quadro compatível com o referencial mínimo de qualidade para esta dimensão.*

*Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho*

*5.1. As políticas de pessoal, de carreira do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho praticadas pela IES estão parcialmente coerentes com o PDI.*

*5.2. Quanto à titulação, todos os membros do corpo docente apresentam formação compatível com o critério mínimo estipulado pelo SINAES para as faculdades, assim como a maioria apresenta experiência profissional e experiência acadêmica adequadas às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. Esta comissão verificou os documentos comprobatórios fornecidos pela IES e constatou a seguinte distribuição de acordo com a formação dos docentes: de um total de 34 docentes, 1 (2,94%) é doutor, 2 (5,88%) são mestres e 31 (91,18%) são especialistas. Verificou-se também que vários professores foram lançados no sistema indevidamente pela IES. Tais professores, que pertencem a outra IES do mesmo grupo mantenedor, foram excluídos por esta comissão. Quanto ao plano de expansão apresentado no PDI, a IES está aquém do previsto para 2011 da seguinte forma: número de doutores (previstos: 2 - contratados até outubro/2011: 1); números de mestres (previstos: 8 - contratados até outubro/2011: 2); número de especialistas (previstos: 17 contratados até outubro/2011: 38); número de graduados (previstos: 2 contratados até outubro/2011: 0). Constatou-se também que não há previsão para os anos de 2013 e 2014.*

*5.3. As políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão previstas no PDI, porém não foram implantadas integralmente. Constatou-se, em reunião com o corpo docente e na documentação analisada, que há evidências de incentivos à realização de cursos de especialização à distância oferecidos na própria IES por terceiros, assim como ações pontuais de incentivo à participação dos docentes em eventos. Contudo, não há registro de incentivo à capacitação em cursos de pós-graduação stricto sensu. Os professores não dispõem de plano de saúde. O Plano de Carreira Docente foi protocolado na Superintendência Regional de Trabalho e Emprego em Cuiabá, sob número 000000141, em 26/05/2011. Em reunião com os docentes, evidenciou-se que o referido plano está difundido na comunidade acadêmica.*

5.4. *O perfil (formação e experiência) e as políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo estão adequados às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. Em reunião, e através da documentação analisada, constatou-se que, de forma similar ao tratamento dado aos professores, a IES busca incentivar a capacitação e a formação dos demais funcionários. Assim como os professores, o corpo técnico-administrativo não possui plano de saúde e nem auxílio transporte. O Plano de Cargos e Salários está protocolado na Superintendência Regional de Trabalho e Emprego em Cuiabá, sob número 000000141, em 26/05/2011. Em reunião com o corpo técnico-administrativo, esta comissão constatou que o referido plano ainda não está devidamente difundido.*

5.5. *Não se aplica.*

5.6. *Não se aplica.*

*Diante do exposto, configura-se um quadro aquém do referencial mínimo de qualidade para esta dimensão.*

*Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios*

6.1. *Com base nas reuniões desta comissão com os dirigentes e com a comunidade acadêmica e através da análise da documentação fornecida pela IES, constatou-se que os colegiados estão consolidados desde a abertura dos cursos, com atas devidamente registradas e assinadas. Observou-se autonomia na discussão dos problemas e na busca de soluções, respeitando-se a organização e as políticas de gestão da IES de maneira coerente com o PDI.*

6.2. *No que diz respeito à gestão institucional, a IES dispõe de um organograma bem definido e estruturado, de conhecimento de toda a comunidade acadêmica, pautado na coerência entre discurso, ação e transparência.*

6.3. *O conselho superior funciona e é autônomo, conforme observado em documentação da IES e constatado nas reuniões realizadas com a comunidade acadêmica.*

6.4. *Os colegiados de curso funcionam e são autônomos conforme observado em documentação da IES e conforme relatado nas reuniões com a comunidade acadêmica.*

*Caracteriza-se, então, um quadro SIMILAR ao referencial mínimo de qualidade para esta dimensão.*

*Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação*

7.1. *A infraestrutura física da IES, especialmente a de ensino, biblioteca, recursos didáticos e de comunicação, é compatível com a especificada no PDI. Em visita às instalações, a comissão constatou coerência em termos de quantidade e qualidade (limpeza, climatização, iluminação, ventilação e conservação) dos recursos materiais apresentados. Contudo, nas reuniões com os docentes e discentes, ficou evidente a necessidade de melhorias de qualidade no que diz respeito à acústica das salas de aula.*

7.2. *Em visita às instalações da IES esta comissão verificou que há instalações gerais para o ensino, realização de atividades culturais e de lazer, espaços de convivência e laboratórios de informática, porém não há instalações para a prática de esportes. Em reunião com o corpo docente e discente houve relatos da carência de*

*laboratórios específicos voltados para as disciplinas de Bioquímica e Microbiologia, assim como há carência de material (partes do corpo humano) no Laboratório de Anatomia. Não há um controle de acesso às dependências da IES, o que compromete a segurança segundo relato de docentes e discentes. Há sala própria para cada coordenador com armário, mesa e computador. Os professores possuem salas devidamente equipadas para o desenvolvimento de suas atividades de ensino. Está garantido o acesso para portadores de necessidades especiais a todas as dependências da IES, assim como há instalações sanitárias devidamente adaptadas.*

*7.3. Não de aplica.*

*7.4 O acervo bibliográfico e o espaço físico da biblioteca são adequados ao funcionamento dos cursos e conferem com o descrito no PDI. Há políticas institucionais para a manutenção, ampliação e atualização do acervo bibliográfico existente, adequadas aos cursos e programas da IES. A biblioteca é informatizada (sistema Pergamum), administrada por pessoa qualificada, possui sala de estudos individuais e de grupos, mesas de estudos em grupos, cabines individuais, computadores para pesquisas e digitações de trabalhos e acervo conservado. Não há rede wireless. O acesso ao acervo é livre com orientação da bibliotecária e auxiliares. As solicitações de novas obras feitas pelos docentes aos coordenadores de curso são encaminhadas à direção da IES para autorização. Após aprovação do diretor administrativo da mantenedora, é realizada a aquisição pela bibliotecária. Essa sistemática está devidamente formalizada. A biblioteca oferece à comunidade acadêmica os seguintes serviços: empréstimo domiciliar; pesquisa bibliográfica; reserva de materiais; orientação para trabalhos científicos; comutação bibliográfica; levantamento bibliográfico; e treinamento aos usuários. À comunidade externa é permitida a consulta local às obras disponíveis.*

*7.5. Não se aplica.*

*Caracteriza-se, então, um quadro aquém do referencial mínimo de qualidade para esta dimensão.*

*Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional*

*8.1. Com base nos levantamentos realizados pode-se verificar que as atividades de Planejamento e Avaliação Institucional desenvolvidas pela IES não estão de acordo com o cronograma especificado no PDI.*

*8.2. A CPA está constituída, por designação da direção da IES, por 4 membros, sendo 01 presidente representante do corpo docente, 01 representante do corpo técnico administrativo, 1 representante do corpo discente escolhidos entre seus pares e 01 representantes da comunidade externa. Contudo, a CPA ainda não está efetivamente implantada. Constatou-se que já ocorreu uma avaliação no período 2010-2011, porém não houve a divulgação de resultados e análises.*

*8.3. Esta comissão não constatou ações acadêmico-administrativas a partir dos resultados das avaliações.*

*Diante do exposto, configura-se um quadro aquém do referencial mínimo de qualidade para esta dimensão.*

*Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes*

*9.1. As políticas de atendimento aos discentes estão implementadas, seu funcionamento é adequado ao preconizado no PDI e estão coerentes com os documentos da IES. O ingresso na IES se dá por processo seletivo com duas entradas anuais com critérios bem definidos e de acordo com os documentos apresentados. O*



*candidato recebe, no momento da inscrição, um manual contendo as informações necessárias à sua vivência acadêmica na IES. O registro acadêmico é totalmente informatizado e realizado pela Secretaria Geral e os alunos podem acompanhar sua vida escolar pela internet.*

*9.2. Os discentes relataram que a IES apóia a realização de eventos internos oferecendo a infraestrutura necessária.*

*Relataram ainda que fazem visitas técnicas a empresas e instituições, cujas atividades estão relacionadas com os cursos.*

*9.3. Os discentes estão satisfeitos com o atendimento prestado pelos técnicos-administrativos, coordenadores de cursos e professores. Estes contam com uma área de convivência e duas cantinas. Também há um setor de reprografia disponível para eles que em linhas gerais os atendem com eficiência. Em relação a infraestrutura das salas de aulas se dizem satisfeitos, e que alguns laboratórios dos cursos novos ainda precisam de melhor infraestrutura para as aulas práticas. Os equipamentos existentes funcionam bem, mas a quantidade ainda é pequena por número de discentes.*

*9.4. Não se aplica. Não há egressos ainda.*

*Diante do exposto, configura-se um quadro compatível com o referencial mínimo de qualidade para esta dimensão.*

*Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior*

*A receita da IES provém das matrículas e mensalidades relativas aos seus cursos de graduação. Verificou-se, através do demonstrativo financeiro do ano de 2010, que a receita deste ano ficou muito aquém da estimativa constante na previsão orçamentária do PDI analisado (2010-2014). Os documentos contábeis apresentados à comissão demonstram que a situação real, em termos de receita e do total de alunos matriculados, corresponde a menos de 30% do previsto. Contudo, os documentos contábeis apresentados demonstram que mesmo assim a IES fechou 2010 com superávit.*

*A previsão orçamentária e o cronograma de execução propostos para os cinco anos apresentados no PDI estão superestimados em termos de receitas e aplicação de recursos em geral (investimentos em imobiliário, acervo bibliográfico, manutenção, equipamentos, salários, etc...).*

*Mesmo com significativa discrepância entre o real e o estimado, os demonstrativos financeiros apresentados à comissão apresentam indicadores de sustentabilidade e eficiência econômico-financeira positivos. Constatou-se que a IES vem suprindo as demandas de investimento vindas das coordenações de seus cursos. Essas demandas são ponderadas pela direção e então repassadas à Mantenedora, que realiza a gestão financeira.*

*Resumindo, constatou-se que os aspectos de sustentabilidade não são compatíveis com as expectativas estabelecidas no PDI (indicador 10.1). Contudo, a sustentabilidade financeira e o fluxo de investimentos se dão a contento (indicador 10.2), mesmo sem haver políticas explícitas de alocação de recursos (indicador 10.3).*

*Aos olhos desta Comissão, mesmo havendo discrepâncias entre o estimado e o real, a sustentabilidade financeira percebida por si só configura o referencial mínimo de qualidade.*

*Requisitos legais*

*A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento a todos os requisitos legais pela IES.*

### 7. Considerações da SERES

O Relatório resultante da Avaliação in loco do INEP atribuiu conceito SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade a 7 das 10 dimensões do instrumento de avaliação. As dimensões 1, 5 e 8 foram avaliadas como apresentando um quadro AQUÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade. Com o resultado, a IES obteve Conceito Institucional 3.

Em 23/10/2014 o processo foi baixado em diligência, a fim de que a IES prestasse informações a respeito das providências tomadas para a superação das fragilidades apontadas pelos avaliadores nas seguintes Dimensões:

1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

Em 18/11/2014 a IES respondeu à diligência, informando, em relação à Dimensão 1, ter formulado seu novo PDI 2015-2019, de modo que tanto as metas ações institucionais, quanto a estrutura e os procedimentos administrativos, atendam plenamente às demandas que surjam no cotidiano acadêmico da IES. Também informa ter incrementado a participação do corpo docente, discente e técnico-administrativo no processo de autoavaliação institucional. Quanto à Dimensão 5, a IES relata ter estruturado seu plano de capacitação docente, desenvolvendo atividades planejadas e investindo na qualificação do corpo docente, junto a programas de pós-graduação stricto sensu. Com relação à Dimensão 8, a IES informa ter aperfeiçoado os instrumentos de coleta do processo de autoavaliação e intensificado as ações da Comissão Própria de Avaliação CPA.

Dos cursos da IES que participaram do ENADE 2012 e 2013, a maioria obteve resultados satisfatórios. A IES registrou um decréscimo em seu IGC nesse mesmo biênio, de 3 (valor contínuo 2,18) para 2 (valor contínuo 1,84), tendo em vista o resultado insatisfatório alcançado pelo curso Bacharelado em Serviço Social no ENADE 2013 (conceito 2).

Não foram localizados no sistema e-MEC processos de supervisão de interesse da IES ou de seus cursos.

Conforme o cadastro e-MEC, os seguintes cursos da IES estão sem ato autorizativo válido:

Código do Curso	Curso	Grau	Ato	Finalidade
100890	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Bacharelado	Portaria MEC nº 94 de 31/01/2007, DOU 01/02/2007	Autorização
5000953	DIREITO	Bacharelado	Portaria MEC nº 435 de 25/10/2011, DOU 26/10/2011	Autorização
5000527	MATEMÁTICA	Licenciatura	Portaria MEC nº 1549 de 24/09/2010, DOU 27/09/2010	Autorização
100886	TURISMO	Bacharelado	Portaria MEC nº 92 de 31/01/2007, DOU 01/02/2007	Autorização

*Não havendo possibilidade de instauração de nova diligência no âmbito deste processo, a IES deverá atualizar as informações sobre a oferta de seus cursos, informando esta Secretaria sobre aqueles que estejam em desativação ou protocolando no sistema e-MEC seus respectivos processos regulatórios, observando o calendário anual vigente.*

*As considerações acima, bem como as demais contidas neste relatório, justificam a sugestão de deferimento do processo de Recredenciamento do Instituto de Ensino Superior de Mato Grosso IESMT. A IES deverá atentar para a necessidade de atualizar as informações de seus cursos no cadastro e-MEC, e de promover a melhoria de seu IGC, mediante a obtenção de resultados satisfatórios no ENADE por seus alunos.*

#### **8. Conclusão**

*Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento do Instituto de Ensino Superior de Mato Grosso IESMT, situado à Rua Oswaldo da Silva Correia, 621, Santa Marta, Cuiabá MT, mantido pela Associação Objetivo de Ensino Superior ASSOBE, com sede e foro na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

## **2. Considerações do Relator**

Compreendendo que a análise do processo de recredenciamento, em consonância com os requisitos do Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, requer um exame global e inter-relacionado dos pedidos da interessada, e considerando a instrução processual e a legislação vigente, destaco:

- 1) Que a IES obteve conceito institucional 3 (três) na avaliação institucional para fins de recredenciamento, apresentando algumas fragilidades a serem saneadas até o próximo ciclo avaliativo.
- 2) Ressalto, ainda, que a IES deverá atentar para a necessidade de atualizar as informações de seus cursos no cadastro e-MEC, e de promover a melhoria de seu IGC, mediante a obtenção de resultados satisfatórios no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) por seus alunos.
- 3) A manifestação favorável da SERES nos seguintes termos:

*Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento do Instituto de Ensino Superior de Mato Grosso IESMT, situado à Rua Oswaldo da Silva Correia, 621, Santa Marta, Cuiabá MT, mantido pela Associação Objetivo de Ensino Superior ASSOBE, com sede e foro na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

- 4) A instrução processual e o atendimento aos requisitos legais.

Com base nestes dados e indicadores, submeto à Câmara de Educação Superior o voto a seguir.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento do Instituto de Ensino Superior de Mato Grosso (IESMT), situado à Rua Oswaldo da Silva Correia, nº 621, Santa Marta, município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, mantido pela Associação Objetivo de Ensino Superior (ASSOBES), com sede e foro no município de Goiânia, estado de Goiás, observando-se tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme a Portaria Normativa MEC nº 2, de 4/1/2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 8 de junho de 2016.

Conselheiro Luiz Fernandes Dourado – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 8 de junho de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente